



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão

**PARECER EM RESPOSTA AOS RECURSOS DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, REFERENTE AO EDITAL IFRS CAMPUS SERTÃO Nº 057, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**

**ÁREA:** Letras Português/Espanhol

**CANDIDATO:** Fernando Hélio Tavares de Barros

1. No que tange ao recurso em relação à pontuação aplicada à candidata Vanessa Polli, no item Titulação Acadêmica, a comissão seguirá o disposto no item 8.2.2 do Edital 57/2022: "Os títulos do item 1 – Titulação acadêmica não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação ao candidato". A correção aparecerá no resultado final da prova de títulos.

Tendo em vista o exposto, o recurso do candidato Fernando Hélio Tavares de Barros foi considerado **deferido** em relação à pontuação da candidata Vanessa Polli, no item Titulação Acadêmica.

Sertão/RS, 16 de novembro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo - Portaria IFRS/Campus Sertão nº 324/2022.